

Ofício CMI/ECR nº 023/2023

Itapemirim - ES, 17 de Agosto de 2023.

**Exmo./Ilmo. Senhor
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal**

Assunto: Retorno da Feira de Agricultura Familiar.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente pelos relevantes serviços prestados como Prefeito Municipal neste município, venho por meio deste, solicitar ao nobre Prefeito, o retorno da Feira de Agricultura Familiar no município de Itapemirim, bem como, o “Vale Feira” haja vista o grande quantitativo de pedidos da população e dos produtores rurais que se beneficiam do referido programa.

O retorno do referido programa é de suma importância para a população, pois, muitas famílias carentes utilizavam basicamente os produtos cedidos na feira de agricultura familiar para seu sustento, além de o referido programa fomentar a circulação de dinheiro no município através dos produtores rurais, que comercializavam seus produtos na Feira. Vale ressaltar que além de enriquecer a alimentação das famílias carentes, o Programa de Economia Solidária “Vale Feira” também objetiva fortalecer a agricultura, agroindústrias de pequeno porte, hortifrutigranjeiros, piscicultura e a pesca artesanal, produzidos no Município de Itapemirim em regime familiar ou forma individual, para gerar renda ao pequeno produtor rural.

Dessa forma, visando o melhor para os cidadãos do município e atendendo ao pedido dos mesmos, solicito que o executivo municipal dê continuidade ao referido programa com a execução dos benefícios criados pela Lei Municipal nº. 2.774, de 2 de junho de 2014, que gerou o programa de benefícios ao pequeno produtor rural do Município de Itapemirim – PRO-RURAL, que prever suporte aos produtores rurais e pela Lei nº. 2.309, de 27 de novembro de 2006 que dispõe sobre o Programa de Economia Solidária “Vale Feira”.

Assim, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta solicitação, cujo objeto representa o interesse de uma proporção significativa de munícipes.

E na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Itapemirim.

Atenciosamente,

Erasto da Costa Rocha
Vereador – PDT

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

Em anexo segue, imagens da Feira de Agricultura Familiar em funcionamento em anos anteriores.



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA











